

**PORTARIA nº 182/2018, 15 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A  
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de JUNHO de 2018 e  
converter 10 dias em abono pecuniário ao (a) servidor (a) **EVANILCE  
NARDELI DOS SANTOS**, matrícula 28, referente ao período aquisitivo de  
01/04/2015 a 31/03/2016.

2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 15 de junho de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**